



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.193

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024

- 22 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.181 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa servidor para compor a equipe de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Administração”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora abaixo relacionada para compor a equipe de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com os servidores designados no Decreto 3.108 de 26 de junho de 2024:

- Ricelli Pael da Costa Duarte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 07 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº 3.182, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

“Declara estável no serviço público servidor efetivo aprovado em Estágio Probatório.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a constar da data que completou 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por ter sido aprovada no Estágio Probatório, a servidora relacionada no Anexo Único.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 19/05/2003, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 0803759-14.202308.12.0101, que tramita na 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Dourados.

Dourados (MS), 07 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Anexo Único

Matrícula	Rúbrica	Servidor	Cargo	Data de Exercício	Data da Estabilidade
82.331	1	Patrícia Yida de Mattos	Assistente Administrativo	19/05/2000	19/05/2003

DECRETO Nº 3.183, 08 DE AGOSTO DE 2024.

“Revoga e designa servidor para responder por unidade da Superintendência de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a designação do servidor Daniel Passarini de Oliveira, feita através do item 3 da alínea a, do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 2.935, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Fica designado o servidor Ademar de Souza Freitas Júnior, matrícula 114777383-1, para responder pelo Núcleo de Monitoramento e Controle de Incentivos e Benefícios Fiscais (NMCIBF), disposto no item 3 da alínea a, do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 2.935, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos a 01/08/2024.

Dourados (MS), 08 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 3.184 09 DE AGOSTO DE 2024.**

“Retifica-se e Homologa a Classificação Geral dos Servidores Públicos Municipais estáveis com direito a Promoção em julho/2024”, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Classificação Geral dos Servidores Públicos Municipal estáveis, com direito à Promoção nos respectivos cargos, promovidos por Merecimento, constantes no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Retifica-se parte do Anexo I do Decreto nº 3.120 de 02 de julho de 2024, o qual Homologou a Classificação Geral dos Servidores Públicos Municipal estáveis, com direito à Promoção nos respectivos cargos, constantes no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Dourados (MS), 09 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Anexo I
Promoção por Merecimento

Anexo I
Promoção por Merecimento

Secretaria Municipal de Educação SEMED						
MATRICULAR.	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA. ANT.	CATEGORIA NOVA
501827	1	ADRIANA BRITO DE ANDRADE	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	12/03/2003	F	G
88631	1	LUCINEIDE PAIS PALHANO FRAILE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	28/06/2000	H	I

Secretaria Municipal de Saude SEMS						
MATRICULAR.	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA. ANT.	CATEGORIA NOVA
114765031	3	JULIANA PELEGRINI BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/10/2010	D	E
114765288	2	MARIA ROSA DE LIMA ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	08/10/2010	D	E
114775388	1	WALQUIRIA MARTINS CORDEIRO LOPES	ENFERMEIRO	28/06/2021	A	B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA. ANT.	CATEGORIA NOVA
82031	1	LUIZ CONSTANCIO PENA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/05/2000	H	I

ONDE CONSTA:

Anexo II
Promoção por Merecimento – Retificação

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS						
MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA. ANT.	CATEGORIA NOVA
88651	1	MARLI SOARES LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	28/06/2000	G	G

Secretaria Municipal de Saude SEMS						
MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA. ANT.	CATEGORIA NOVA
82611	1	SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/01/2005	H	I

DECRETOS

PASSA A CONSTAR:

Anexo II
Promoção por Merecimento – Retificação

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA. ANT.	CATEGORIA NOVA
88651	1	MARLI SOARES LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	28/06/2000	G	H

Secretaria Municipal de Saude - SEMS

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA. ANT.	CATEGORIA NOVA
82611	1	SILVANA MARIA RADAELLI DE ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/05/2000	H	I

DECRETO Nº 3.185 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a homologação do deferimento da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no § 3º do Art. 35 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam homologados os deferimentos da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, dos servidores abaixo relacionados, conforme anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º. Fica indeferida a progressão funcional do servidor abaixo relacionado, conforme anexo IV.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir a 01 de agosto de 2024.

Dourados (MS), 09 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

ANEXO I
PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO	NOME_FUNCAO
88921	1	ADRIANA DE MATOS MONTEIRO BERWING	I	A	I	3	4	SEMS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
114764324	1	ALDENIR DOMINGUES MARQUES DIAS	F	AUE		2	3	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL
89771	1	ANA PAULA ALMEIDA DE AZEVEDO	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SECRETARIO DE ESCOLA TIP. A
114760589	1	ANA ROSA CABRAL AGUIRRE	G	AUE		2	3	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE
86801	1	AURENI FERREIRA RODRIGUES	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA
87001	1	AURORA FERREIRA DE SANTE	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA
25671	1	BENEDITO TEODORO DO PRADO	I	D	I	1	2	SEMED	VIGILANTE PATRIMONIAL	VIGILANTE PATRIMONIAL
90403	1	BERNADETE APARECIDA CAMOLEZ MOREIRA	G	A	I	2	3	SEMS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
87201	1	CASSIA DOMINGOS DE MACEDO	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SECRETARIO DE ESCOLA TIP. C

DECRETOS

84781	1	CICERO ALVES	H	D	I	1	2	SEMED	VIGILANTE PATRIMONIAL	VIGILANTE PATRIMONIAL
89611	1	CLEONICE RODRIGUES MARQUES	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA
87071	1	DELSA CAPISTANA DA COSTA	H	A	I	3	4	AGET-RAN	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
114764334	1	ELAINE CRISTINA WATERKEMPER DE SOUZA	F	AGE		2	3	SEMED	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA
114764408	1	ELECI ALVES FURTADO	F	AGE		2	3	SEMED	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
114763476	1	ELIASER AEDO DOS SANTOS	F	D	I	2	3	SEMS	VIGILANTE PATRIMONIAL	VIGILANTE PATRIMONIAL
131021	1	ELZA MARIA DA SILVA	H	AGE		3	4	SEMED	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA
88741	1	ELZA MOREIRA DE LIMA	G	A	I	3	4	SEMAS	AUXILIAR DE SERV. MAN. E APOIO	AUXILIAR DE SERV. MAN. E APOIO
89571	1	FATIMA ROZANA MARTINS DE PAULA BICUDO	H	A	I	3	4	SEMAD	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
86751	1	GENESSI DAS CHAGAS E SILVA	H	A	I	3	4	SEMS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
114764411	1	GIVANA MATIAS DAS GRAÇAS PINHEIRO	F	AGE		2	3	SEMED	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA
89541	1	ISAIRA BENEDITA DOS SANTOS BOBADILHA	H	A	I	3	4	SEMSUR	AUXILIAR DE SERV. MAN. E APOIO	AUXILIAR DE SERV. MAN. E APOIO
88481	1	JEZIANE DOS SANTOS FERREIRA FELIX	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA
84641	1	JOAO GUALBERTO DIAS	H	D	I	1	2	SEMED	VIGILANTE PATRIMONIAL	VIGILANTE PATRIMONIAL
114763000	1	JOANA ECHEVERRIA	F	D	I	1	2	SEMS	VIGILANTE PATRIMONIAL	VIGILANTE PATRIMONIAL
83891	1	JOSE ALVES	H	D	I	3	4	SEMAD	VIGILANTE PATRIMONIAL	VIGILANTE PATRIMONIAL
88911	1	LINDINALVA DA SILVA GARCIA SANTOS	H	AGE		3	4	SEMED	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
87451	1	LUCENIR SATORRES ARANDA ESCOBAR	I	A	I	3	4	SEMS	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
87281	1	LUCIANA SENA DE OLIVEIRA	H	A	I	3	4	SEMAF	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO
87561	1	LUCIMAR SIMAS ESQUIVEL	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL
86461	1	LUZANI PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL
88061	1	MAGNA SILVA SANTOS	H	A	I	3	4	SEMS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
87671	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA
114764321	1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS RODRIGUES	F	AUE		2	3	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE
89701	1	MARIA IZABEL DE SOUZA	H	A	I	3	4	SEMSUR	AUXILIAR DE SERV. MAN. E APOIO	AUXILIAR DE SERV. MAN. E APOIO
114764403	1	MARIA JOSE DA SILVA CUSTODIO	F	AGE		2	3	SEMED	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA
87581	1	MARIA SANDRA RAMOS CARDOSO	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE
89531	1	MARLI DE FATIMA DA SILVA GAMARRA	H	A	I	3	4	SEMS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
88651	1	MARLI SOARES LEITE	H	A	I	3	4	SEMAS	AUXILIAR DE SERV. MAN. E APOIO	AUXILIAR DE SERV. MAN. E APOIO
88131	1	MARTA DE DEUS	H	A	I	3	4	SEMSUR	AGENTE DE TRAFEGO E TRANSPORTE	AGENTE DE TRAFEGO E TRANSPORTE
86841	1	NAIARA CATARINA BANNWART	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE
88011	1	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA
9061	1	NELSON LEMES DOS SANTOS	I	D	I	1	2	SEMS	VIGILANTE PATRIMONIAL	VIGILANTE PATRIMONIAL
114764275	1	ODETE GOMES DA SILVA DE ARAUJO	F	AUE		2	3	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA

DECRETOS

87301	1	ORYVAN VILANOVA REBEQUI	H	A	I	3	4	IMAM	AUXILIAR DE SERV. MAN. E APOIO	AUXILIAR DE SERV. MAN. E APOIO
114764338	1	RAMONA ALVES DA CRUZ BARBOSA	F	AGE		2	3	SEMED	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA
87421	1	ROSANA DA COSTA SILVA	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA
130871	1	ROSANGELA RAMONA DE AZEVEDO	H	AUE		3	4	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE
114764399	1	ROSIMEIRE ALVES NIZA	F	AGE		2	3	SEMED	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA
84051	1	SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA	H	D	I	3	4	SEMS	VIGILANTE PATRIMONIAL	VIGILANTE PATRIMONIAL
84601	1	SEBASTIAO RAMIRO LIMA	H	D	I	1	2	SEMED	VIGILANTE PATRIMONIAL	VIGILANTE PATRIMONIAL
114764397	1	SILVANEIDE SILVA BARBOSA DE ALENCAR	F	AGE		2	3	SEMED	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	INSPETOR DE PATIO
114760130	1	SIRLEI RIBEIRO LOPES	G	AUE		2	3	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA
114762773	2	SOLANGE APARECIDA DE ALENCAR	F	AGE		2	3	SEMED	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	LACTARISTA
131081	1	SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	H	AGE		3	4	SEMED	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	INSPETOR DE PATIO
114764283	1	SUELENE MARIA DE MENEZES B. MORAIS	F	AGE		2	3	SEMED	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
114764210	1	VAGNER MARGUES DE JESUS	F	B	I	2	3	SEMS	MOTORISTA DE AMBULANCIA I	MOTORISTA DE AMBULANCIA I
114764212	1	VAGNO LIMA FAVA	F	B	I	2	3	SEMS	MOTORISTA DE AMBULANCIA I	MOTORISTA DE AMBULANCIA I
114764337	1	VENILDE FERNANDES DA SILVA BURGHARDT	F	AUE		2	3	SEMED	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE
87871	1	ZEDIR INOCENCIO BORGES	H	A	I	3	4	SEMS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE

ANEXO II
PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL MÉDIO

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO	NOME_FUNCAO
114764292	1	ALESSANDRO MALDONADO DOS REIS	F	ASE		2	3	SEMED	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE ATIV. EDUCACIONAIS
114764304	3	ANA PAULA DE LIMA PACHECO	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
114764070	2	ANA PAULA MACHADO DA SILVA	F	ASE		2	3	SEMED	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE ATIV. EDUCACIONAIS II
114764299	3	ANDREIA CANUTO DO NASCIMENTO	E	D	2	1	2	SEMS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
114764205	1	ANDREIA FERREIRA SILVA	F	A	2	2	3	SEMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
114762422	1	ANNA KAROLINA NONATO LIMA	F	ASE		1	2	SEMED	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE ATIV. EDUCACIONAIS II
114764253	3	ANTONIA CRISTINA SCORSE	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
114760620	2	CARLOS ALBERTO SIGOLO	F	A	2	2	3	AGETRAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
114761440	1	EBER DE SOUZA MACHADO	D	A	2	2	3	SEMAD	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
114764191	1	EDNEUSA BRONEL DOS SANTOS VIEIRA	E	A	2	2	3	SEMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
114764293	3	EDVETE DIAMANTE MOREIRA	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
114764290	3	ELENA SILVEIRA GOMES BASSO	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
114764234	1	ELISABETH VITAL LEITE	F	A	2	2	3	SEMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
114764236	2	ELIZZANDRA MARIA BANNVART SAIS	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE DE CONTROLE VET. CAMPO	AGENTE DE ENDEMIAS
114764356	3	FERNANDA DE LIMA PAVAO	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
114764199	1	GEOVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	F	A	2	2	3	SEMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
114766475	1	ILSON DE OLIVEIRA FABIANO	E	D	2	1	2	SEMS	AGENTE DE CONTROLE VET. CAMPO	AGENTE DE ENDEMIAS

DECRETOS

114764240	2	JACKSON VIEIRA DA ROSA	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE DE CONTROLE VET. CAMPO	AGENTE DE ENDEMIAS
114762254	3	JOAO LUCIO CRISTALDO	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE DE CONTROLE VET. BLOQUEIO	AGENTE DE ENDEMIAS
114760837	3	JOOSSANDRA CRUZ GONÇALVES MARIA	F	ASE		2	3	SEMAD	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUC. I
114764407	1	LELIANE DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	E	ASE		2	3	SEMED	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUC. I
114762489	3	LUIS BARBOSA	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE DE CONTROLE VET. CAMPO	AGENTE DE ENDEMIAS
114762373	1	MARIA LOIZA DA SILVA SOBREIRA	F	ASE		2	3	SEMED	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUC. II
114762964	4	MARILZA DA CRUZ	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
114764277	3	NADJA MARIA LAURENTINO DE LIMA	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
114764404	1	NEUSA TANIKAWA KUANA	F	ASE		2	3	SEMED	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SECRETARIA DE CEIM TIP. C
114764079	2	PAULICEIA DE LAZARI MENDES B. DOS SANTOS	F	ASE		2	3	SEMED	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUC. I
114764322	2	PRISCILA DA SILVA	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE DE CONTROLE VET. CAMPO	AGENTE DE ENDEMIAS
114764241	2	RONALDO CARDOSO ALVES	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE DE CONTROLE VET. BLOQUEIO	AGENTE DE ENDEMIAS
87761	2	ROSILEIA CORREIA SANTOS	F	A	2	2	3	SEMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
114760739	4	ROSIMARI DA SILVA OLIVEIRA	E	D	2	1	2	SEMS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
114764190	1	ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	F	A	2	2	3	SEMS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
114764250	3	SANDRA APARECIDA DA COSTA	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
114764256	3	SANDRA LUZIA FRANCO OLMEDO	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
114764309	1	SIMONE DIAS DE LIMA	F	ASE		2	3	SEMED	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUC. I
114764267	3	SIRLEI DA SILVA FERREIRA	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
114764262	3	TATIANA ALVES RODRIGUES	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
114764233	2	VALKIRIA SILVA BITTENCOURT	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE DE CONTROLE VET. CAMPO	AGENTE DE ENDEMIAS
114765070	3	VERA LUCIA ALVES SANCHES MARINHO	E	D	2	1	2	SEMS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
114764246	2	VINALDO PAULINO DE LIMA	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE DE CONTROLE VET. CAMPO	AGENTE DE ENDEMIAS
114764247	2	WILSON ANTONIO SANTANA	E	D	2	2	3	SEMS	AGENTE DE CONTROLE VET. CAMPO	AGENTE DE ENDEMIAS

**ANEXO III
PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL SUPERIOR**

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO	NOME_FUNCAO
114771118	1	MEIRIELLEN MENANI BRITO HOLANDA	C	F	3	1	2	SEMOP	ARQUITETO	ARQUITETO
114768066	1	RAFAEL ALVES CAVALLEIRO	C	F	3	1	2	SEMOP	ARQUITETO	ARQUITETO

**ANEXO IV
PROGRESSÃO FUNCIONAL – INDEFERIDOS**

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	MOTIVO
88901	1	ELISEO ALVES DA SILVA	SEMAF	Servidor não faz jus a progressão funcional pois não preenche o requisito de tempo de serviço, em 31/07/2024 conta com 23a05m02d, conforme inciso II do §1º, Art. 31 da LC 310/2016, qual seja, "II. estar no mínimo 08 anos de efetivo serviço no cargo, para cada nova progressão por nova habilitação". Ressalva-se ainda que o servidor gozou de Licença TIP pelo período de 01/10/2015 a 31/05/2016 (244 dias). PA nº 3141/2024.

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº. 092/2024/PREVID**

“Concede Aposentadoria Especial à JOÃO ALTIVO DE ALMEIDA e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

Considerando a decisão nos autos de nº 0810028-17.2019.8.12.0002, de Procedimento Comum Cível – Aposentadoria por Tempo de Serviço, que julgou procedente o pedido de João Altivo de Almeida, e condenou o Previd à implantar aposentadoria especial, com paridade e integralidade de proventos no cargo de Médico, dentre outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial prevista no art. 40, §4º, inciso III, da CF, com proventos integrais baseados na última remuneração e reajuste pelo critério da paridade com os servidores da ativa, ao servidor JOÃO ALTIVO DE ALMEIDA, matrícula 72931-1, ocupante do cargo efetivo e função de Médico, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de março de 2024.

Dourados/MS, 13 de agosto de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

MARCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES

Diretor Financeiro em substituição legal à Diretora de Benefícios

Portaria de Benefício nº 093/2024/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor AUGUSTO ROBERTO MARCHINI e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor AUGUSTO ROBERTO MARCHINI, matrícula 114760406-1, ocupante do cargo efetivo e função de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e Artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 13 de agosto de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

MARCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES

Diretor Financeiro em substituição legal à Diretora de Benefícios

PORTARIAS**PORTARIA Nº 082/2024/ADM/PREVID**

“Designa servidor para substituição temporária do Gestor de Contratos Administrativos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 045/2020/ADM/PREVID que designa o servidor FERNANDO ABREU PINTO como gestor dos contratos administrativos do PreviD;

CONSIDERANDO as PORTARIAS Nº. 072/2024/ADM/PREVID e 073/2024/ADM/PREVID que concedem ao servidor público municipal FERNANDO ABREU PINTO 30 (trinta) dias de férias, com início em 13 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que a execução e gestão do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o servidor EDIMAR ZUNTINI em substituição ao servidor FERNANDO ABREU PINTO para gerência acompanhamento e fiscalização dos Contratos administrativos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retome às suas atividades normais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 12 de agosto de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 52/2024/ADM/GMD**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Fiscal Suplente, Gestor e Gestor Suplente do Contrato n.º 351/2024/DL/PMD

A DIRETORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Máximo William Caetano Rocha - Matrícula: 114.770.296-2 para atuar como fiscal técnico do contrato n.º 351/2024/DL/PMD, em decorrência do Processo de Licitação n.º 011/2024 - Pregão Eletrônico n.º 004/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa KAMPAI MOTORS LTDA, CNPJ: 03.583.836/0001-54.

Art. 2º. Fica designado o servidor Moises Gonçalves de Souza - Matrícula: 44081-1, para atuar como fiscal técnico suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal técnico titular.

Art. 3º. Fica designado o servidor Sérgio Mondadori – Matrícula: 47.681-1 para atuar como fiscal administrativo.

Art. 4º. Fica designada a servidora Crislaine da Silva de Andrade- Matrícula: 43811-1, para atuar como fiscal administrativa suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 5º. A gestão do contrato e seu objeto será feita pelo servidor Eleandro Aparecido Miqueletti - Matrícula: 48201-1, designado conforme Decreto Nº 2.931 de 20 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.073 do dia 23 de fevereiro de 2024 de 2023, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 6º. Fica designado o servidor José Rubens Barbosa – Matrícula: 43981-1, como Gestor Suplente do contrato, o qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 13 de agosto de 2024.

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO

Diretora-Geral da GMD

RESOLUÇÕES**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Rerratificação da Resolução nº. Av/11/2906/09/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº. 532/2024/SEMAD/Jurídico e Decisão de fls. (15) do Secretário Municipal de Administração, constante do Processo Administrativo nº 3027/2009, tendo como requerente a servidora VERANILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SANTANA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Desaverbar da matrícula nº 500569-4 os seguintes períodos: 14/05/2003 a 05/02/2007, de labor na Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Norte, na função de professora, totalizando 1.364 (um mil, trezentos e sessenta e quatro) dias.

Art. 2º. Rerratificar a Resolução nº. Av/11/2906/09/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano XI – Nº 2.652 – Página 06, do dia 03 de dezembro de 2009. Passando a constar: “Averbação por Tempo de Serviço de “1.364” (um mil, trezentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, na matrícula funcional 500569-3, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00143/09-7, emitida em 02/09/2009, na função de professora, nos períodos compreendidos de: 14/05/2003 a 05/02/2007, de labor na Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Norte. “Averbação por Tempo de Serviço de “2.410” (dois mil, quatrocentos e dez) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, na matrícula funcional 500569-4, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00143/09-7, emitida em 02/09/2009, nos períodos compreendidos de: 02/01/1987 a 02/01/1988 de labor no AFS Porteira e Cia Ltda, na função de Auxiliar de Escritório; de 01/03/1990 a 15/06/1990 de labor na C. Agrícola de Cotia Cooperativa Central em Liquidação, na função de Auxiliar de Escritório; de 08/10/1991 a 30/05/1992 de labor na Tomaz & Santos Ltda-ME, na função de Secretária; de 01/04/1993 a 31/08/1995, na Associação Educacional Matogrossense, na função de Secretária; de 06/02/1997 a 07/02/1998, na Clínica Veterinária Burity Ltda-ME, na função de Secretária, 01/02/2002 a 27/03/2003 de labor no Instituto Educacional Douradense Ltda, na função de professora e de 01/05/2003 a 31/05/2003, sem local e função cadastrados.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**Rerratificação da Resolução nº. Ret./07/889/2024/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico nº. 122/2024/Previd e Decisão do Secretário Municipal de Administração, constante do Processo Administrativo nº 1.229/2024, tendo como requerente o servidor ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CRUZ,

R E S O L V E:

Art. 1º Rerratificar as resoluções de afastamentos por cedência e/ou de licença para exercício de mandato eletivo junto à Câmara Municipal de Dourados-MS, do Servidor Público Municipal, ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CRUZ, matrícula funcional nº. 21881-1, ocupante do cargo de provimento efetivo original de Fiscal de Obras e Posturas, da forma adiante expressa, com efeitos a partir das respectivas datas, passando a constar:

I - Resolução/Rt/ nº06/1459/01/SEMAD. Passe a constar: de 14-05-2001 a 05-05-2003 (cedência sem ônus para exercício de cargo em comissão), e revogar a Resolução/RT nº 03/969/03/SEMAD;

II - Resolução nº Rt/10/5273/04/SEMAD. Para constar: reintegração do servidor para exercício do cargo efetivo no Município a partir do dia 04-10-2004, e revogar a Resolução nº Lap/07/3544/04/SEMAD a partir de 02-08-2004;

III - Resolução nº Rt/11/4521/06/SEMGE. Para constar: reintegração do servidor para exercício do cargo efetivo no Município a partir do dia 01-10-2006;

IV - Retificar a Resolução n.º Cd/09/3779/06/SEMGE, para fins de constar 01/09/2006 a 30/09/2006 e revogar a partir de 01-10-2006.

Art. 2º Rerratificar a Resolução nº. Cd/10/4260/07/SEMGE, Resolução retificadora Cd/06/1084/2023/SEMAD, Resolução retificadora CD/06/1085/2023/SEMAD do Servidor Público Municipal, ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CRUZ, matrícula funcional nº. 21881-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), para prestar seus serviços profissionais junto Câmara Municipal de Dourados, sem ônus para a origem, com contribuições vertidas ao PREVID, no período de período de 01.10.2007 a 31.12.2008, 01.01.2009 a 31.12.2009 e 01.01.2010 a 23.02.2011, onde consta Câmara Municipal de Dourados, passe a constar cedido para a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL).

Art. 3º. É de responsabilidade do servidor a comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias aos respectivos órgãos de previdência dos respectivos períodos de afastamentos, assim como o recolhimento porventura não realizado à época dos afastamentos e cujos valores sejam exigidos pelo órgão de previdência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração de Dourados-MS, aos 13 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Rerratificação da Resolução nº. Av/06/2484/03/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº. 922/2024/Previd e Declaração nº Ct/06/359/03/SEMAD, constante do Processo Administrativo nº 1621/2003, tendo como requerente o servidor PEDRO FERREIRA DA SILVA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/06/2484/03/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano v – nº 1.052 – Página 06, do dia 01 de julho de 2003. Passando a constar: “Averbação por Tempo de Serviço de “442” (quatrocentos e quarenta e dois) dias de serviços prestados à esta municipalidade, na função de Professor, nos períodos compreendidos de: 01/02/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 18/05/2000.”

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/08/1166/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALINE NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº “114768490-1”, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL, lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados (AGETTRAN), Averbação do Tempo de Serviço de “261” (duzentos e sessenta e um) dias de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 04/2013, emitida pela Prefeitura Municipal de Corumbá/MS em 03/04/2013, na função de Professor, no período de: 16/07/2012 a 02/04/2013; somente para fins de aposentadoria, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, em conformidade com o Parecer nº. 650/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 2.713/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 46/2024/SEMAF, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Empenho nº 2.814 de 30 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor João Bosco Ferreira Rocha – Matrícula nº 114775145-1 para atuar como fiscal do empenho nº 2.814 de 30 de julho de 2024, proveniente do processo de licitação nº 74/2024 – dispensa eletrônica nº 021/2024 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa AMERIFORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA-EPP.

Art. 2º A gestão financeira do empenho e seu objeto será feita por meio do servidor Agnaldo Ferreira da Silva – Matrícula nº 114775192-1, designado pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, através do Decreto nº 2.871 de 09 de janeiro de 2024, publicado no D.O.M. nº 6.060 do dia 01 de fevereiro de 2024, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de julho de 2024.

Dourados/MS, 09 de agosto de 2024.

Joaquim Soares
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

EDITAIS

EDITAL Nº 102/2024/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, interessados em ministrar aulas através de CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO no ano letivo de 2024, a comparecerem no dia 15 de Agosto de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, para atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

A ordem de chamada e contratação seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso público que ainda não foram empossados, homologados conforme Edital:

- Edital PMD/SELECON 06/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.031, suplementar, de 15/12/2023;
- Edital de Retificação nº 02/2023, publicado no Diário Oficial nº 6.042, de 08 de janeiro de 2024.

As vagas para contratação de que trata esse edital dizem respeito às vagas remanescentes de concurso e as decorrentes de licenças legais, conforme o disposto no art. 59, § 5º, da Lei Complementar nº 118/2007. O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto

2. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

3. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Concurso Público, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua contratação, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

4. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

4.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

5. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 13 de Agosto de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 15/08/2024

Horário: 8:30

CARGO: PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL

SITUAÇÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
1366	1620º	NAIARA CIONE DE BARROS
1367	1621º	LORENA FIGUEIREDO CHAVES
1368	1622º	MARIA AUGUSTA DA SILVA FILIPUS
1369	1623º	CARLEYMARA VOLK SAUCEDO
1370	1624º	MARLENE MAZUREK PEREIRA
1371	1625º	LAIS VASCONCELOS CERQUEIRA
1372	1626º	EVILIN MAIARA DA CRUZ DO NASCIMENTO
1373	1627º	DENIS APARECIDA LENIRA DE SOUZA
1374	1628º	DANIELI CAZINI DE ALMEIDA
1375	1629º	ALINE PIMENTEL DE OLIVEIRA
1376	1630º	CAMILA DA CRUZ LIMA ALBUQUERQUE
1377	1631º	SIMONE APARECIDA ROSA PONSE
1378	1632º	DÉBORA NATIVIDADE SALDIVAR MARTA NICHIMURA
1379	1633º	MISLENE GONÇALVES FERREIRA
1380	1634º	JOYCE RODRIGUES DA SILVA
1381	1635º	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA OLIVEIRA
1382	1636º	PATRICIA BENITEZ CANDIA BARBOSA
1383	1637º	MATHEUS DOS SANTOS PICCOLI
1384	1638º	FATIMA APARECIDA DA SILVA
1385	1639º	TAIS MONTEIRO COSTA
1386	1640º	INGRID NASCIMENTO FERNANDES ROLON

EDITAIS

1387	1641°	VANESSA ROCHA DA SILVA
1388	1642°	THALIA FERREIRA MARTINS
1389	1643°	ALEXANDRA PORTES GONÇALVES
1390	1644°	JOSIANE CAVALCANTE PRADO DA SILVA
1391	1645°	RAFAELA CAETANO DE PAIVA PAEL
1392	1646°	JOZILENE SPEROTTO MARKS
1393	1647°	SOLANGE LIMA DE SOUZA
1394	1648°	LETICIA DE OLIVEIRA
1395	1649°	SUELI DE SOUZA MARTINS CAMOIÇO
1396	1650°	BEATRIZ MARTINS LUNA

EDITAL Nº 103/2024/SEMED**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ESCOLAS INDÍGENAS – EDITAL N. 05/2024/SEMED – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 05/2024/SEMED, de 03 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para as Escolas Indígenas, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2024, a comparecerem no dia 15 de Agosto de 2024, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 13 de Agosto de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 15/08/2024

Horário: 9:30

PROFESSOR: CIÊNCIAS					
CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
6	PAULLYNE ARAÚJO HERMOGENES	N	***.4241654-**	28	22.00
7	JAILTON BARBOSA ROSA	N	***.6140116-**	25	22.00
8	NAZARÉ ALZIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	N	***.0093172-**	53	14.00
9	LOURDISLENE BRAGA COSTA	N	***.3350144-**	49	14.00
10	LETICIA ROCHA NUNES	N	***.2885107-**	25	9.00
11	BARBARAH GUIMARÃES AZAMBUJA DE OLIVEIRA	N	***.8440190-**	32	8.00
12	LARISSA PIRES MUELLER	N	***.2209908-**	27	8.00
13	GABRIELI ESTER ARAUJO GOMES	N	***.8278160-**	27	2.00
14	MICHELÍ SILVA ALVES	N	***.2436193-**	34	0.00
15	BYANCA AMARAL CANDIDO	N	***.7494170-**	24	0.00

LICITAÇÕES**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV, e do Decreto Municipal nº 2.129/2023, art. 44, inciso IV, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo: n.º 035/2024.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.

Contratada	Lotes	Valor Global
OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	01	R\$ 1.700,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 13 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO:

Processo	Data da Instauração	REQUERIDO/INTERESSADO	Decisão/Secretário
SIND. 1.948/2020	26.06.2020	SEMED- SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ARQUIVAMENTO
SIND. 1.395/2023	24.04.2023	SEMS- SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	ARQUIVAMENTO
SIND. 3.621/2023	13.10.2023	SEMAS-SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	ARQUIVAMENTO
SIND. 4.754/2020	04.12.2020	SEMDES- SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ARQUIVAMENTO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 09 de Agosto de 2024.

VANDER SOARES MATOSO
Sec. Mun. de Administração

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 190/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 190/2021 - QUE CELEBRAM ENTRE SI, A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN E O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - CETRAN/MS.

CONCEDENTE: Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

Diretora-Presidente: Mariana de Souza Neto

CPF nº 006.009.681-03

CONVENENTE: Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - CETRAN/MS

CNPJ nº 01.305.146/0001-08

PRESIDENTE: Regina Maria Duarte

CPF nº 257.372.871-49

OBJETO: constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao Termo de Convênio nº 190/2021 firmado entre a AGETRAN ao CETRAN/MS e prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 com término em 31/08/2025.

Dourados, 13/08/2024

Núcleo de Convênios/SEMFAZ

EXTRATOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Justifica-se a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de parceria, através de Termos de Colaboração, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros visando atender as Emendas Indicativas para execução no exercício financeiro de 2024.

As entidades constantes nesta justificativa estão aptas a receberem transferência de recursos públicos, através de formalização de Parceria sem chamamento público. Face às considerações expostas e o amparo de Lei 13.019/14 combinado com a Lei Orçamentária Municipal Nº 5.137 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, o Município de Dourados-MS, dispensa de participar do chamamento público as APMs – Associações de Pais e Mestres constantes na justificativa.

ENTIDADES	VALOR
APM da E.M. Armando Campos Belo	R\$ 17.500,00
APM da E.M. Aurora Pedroso de Camargo	R\$ 67.100,00
APM da E.M. Bernardina Corrêa de Almeida	R\$ 12.500,00
APM da E.M. Clarice Bastos Rosa	R\$ 150.000,00
APM da E.M. Coronel Firmino Vieira de Matos	R\$ 10.000,00
APM da E.M. Dom Aquino Correa	R\$ 10.000,00
APM da E.M. DR Camilo Hermelindo da Silva	R\$ 10.000,00
APM da E.M. Franklin Luiz Azambuja	R\$ 10.000,00
APM da E.M. Frei Eucário Schmith	R\$ 10.000,00
APM da E.M. Geraldino Neves Correa	R\$ 30.000,00
APM da EM Januário Pereira de Araújo	R\$ 50.000,00
APM da EM José Eduardo Canuto Estolano Perequeté	R\$ 10.000,00
APM da E.M. Padre Anchieta	R\$ 10.000,00
APM da E.M. Prefeito Alvaro Brandão	R\$ 10.000,00
APM da E.M. Prefeito Ruy Gomes	R\$ 30.000,00
APM da E.M. Professor Manoel Santiago	R\$ 11.000,00
APM da E.M. Professora Antônia Candida de Melo	R\$ 50.000,00
APM da EM Professora Avani Cargnelutti Fehlauer – Cetrac	R\$ 10.000,00
APM da E.M. Professora Efantina de Quadros	R\$ 10.000,00
APM da E.M Ramão Martins	R\$ 20.000,00
APM da EM Rotary Dr Nelson de Araujo	R\$ 31.500,00
APM da E.M. Sócrates Câmara	R\$ 15.000,00
APM da EM Vereadora Albertina Pereira de Matos	R\$ 10.000,00
APM da EM Padre André Capelli	R\$ 10.000,00
APM do CEIM Dalva Vera Martines	R\$ 10.000,00
APM do CEIM Geny Ferreira Milan	R\$ 15.000,00
APM do CEIM Hélio Lucas	R\$ 20.000,00
APM do CEIM Isilda Aparecida dos Santos Souza	R\$ 83.000,00
APM do Ceim Ivo Benedito Carneiro	R\$ 20.000,00
APM do CEIM Paulo Gabiatti	R\$ 15.000,00
APM do CEIM Professor Bertilo Binsfeld	R\$ 10.000,00
APM do CEIM Sebastiana Vieira Soares	R\$ 10.000,00
APM do CEIM Professor Mario Kumagai	R\$ 20.000,00
APM do CEIM Professora Argemira Rodrigues Barbosa	R\$ 15.000,00
APM do CEIM Professora Clarinda Mattos e Souza	R\$ 10.000,00
APM do CEIM Professora Dejanira Queiroz Teixeira	R\$ 17.400,00

O Município de Dourados-MS abre o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste extrato, para apresentação de eventuais impugnações, que deverá ser dirigida e protocolada no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. Cujo teor da impugnação será analisado em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Dourados/MS, 07 de Agosto de 2024

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Secretário Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 17/2024**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1369/2024	89995	Adilene Flores Mattos	Rua Manoel Luiz Soares, Q-26, L-18/ Res. Dioclecio Artuzi II
1575/2024	38790	Adilson Alves Dantas	Rua Policarpo Ximenes, Q-80, L-11/ Parque das Nações II
1424/2024	26232	Albari Vicentin	Rua Rio Brilhante, Q-03, L-17/ Jardim São Pedro
1303/2024	6963	Alisson Ribas Cirqueira	Rua João Alves Rocha, Q-11, L-21/ Pq. Res. Monte Carlo
1552/2024	45788	Arsenio Ogliari	Rua Raimundo Saraiva Macedo, Q-171, L-16/ Jardim Água Boa
1556/2024	246	Azenir Hideo Kamimoto	Rua Joao Candido Camara, Q-06, L-00/ Jardim Central
1557/2024	125180	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Juriti, Q-06, L-03/ Vival dos Ipês III – Área B
1570/2024	108239	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Nilton de Mattos Pereira Filho, Q-51, L-02/ Vival dos Ipês
1301/2024	108363	Daniel Pinhel Junior	Rua Criciúma, Q-55, L-12/ Vival dos Ipês
1568/2024	34855	Diani Vieira Tavares	Rua Vespasiano da Silva Rocha, Q-54, L-12/ Jardim Guaicurus
1357/2024	10571	Dielson Pinheiro	Rua Santos Dumont, Q-06, L-1314/ Jardim Caramuru
1397/2024	16470	Elza Ronchoni Alves	Rua Nely Todesquini, Q-05, L-03/ Jardim Santa Maria
1517/2024	30220	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Salviano Pedroso, Q-18, L-12/ Parque dos Coqueiros
1536/2024	30491	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Milton Macedo Andrade, Q-12, L-14/ Parque dos Jequitibás
1546/2024	33288	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua das Pitangueiras, Q-0041, L-0002/ Jardim Colibri
1595/2024	33273	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua das Jaboticabeiras, Q-39, L-12/ Jardim Colibri
1569/2024	35206	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Vespasiano da Silva Rocha, Q-51, L-13/ Jardim Guaicurus
1577/2024	40217	Espolio de Jose de Lima	Rua Anuncia Salvadora Colman, Q-0066, L-006/ VI. São Braz
1573/2024	35739	Evandro Cezar Domingos Tanaka	Rua Ver. Ataulfo de Mattos, Q-11, L-19/ Jardim Cuiabá
1603/2024	104692	Fabiano Rodeline Coquetti	Rua Jaburu, Q-23, L-13/ Residencial Esplanada
1374/2024	60316	Icao Iguma	Rua Maria da Glória, Q-104, L-M/ Centro
1579/2024	14836	Irinaldo Devchi	Rua Purcino Felix dos Santos, Q-04, L-09/ Jardim Ipiranga
1277/2024	3158	JCS Empreendimentos Imobiliários Ltda e Outros	Rua Mario Feitosa Rodrigues, Q-07, L-00/ Altos do Indaiá
1498/2024	2177	Joao Batista Filho	Rua Eikishi Sakaguti, Q-73, L-08/ Altos do Indaiá
1394/2024	42985	Joao de Oliveira Lima	Rua Joaquim de Barros, Q-19, L-18/ Prol. Jardim Santa Maria
1589/2024	42985	Joao de Oliveira Lima	Rua Joaquim de Barros, Q-19, L-18/ Prol. Jd. Santa Maria
1370/2024	30298	Jose Lizzi	Rua Maneco de Melo, Q-11, L-07/ Parque Nova Dourados
1581/2024	43152	José Lucena de Vasconcelos	Rua Alvicio Martins Viana, Q-21, L-23/ Conj. Hab. Izidro Pedroso
1548/2024	48072	Jose Rodrigues da Silva	Rua 20 de Dezembro, Q-174, L-17/ Jardim Água Boa
1576/2024	39702	Leonor dos Santos	Rua Rosalino Ferreira de Souza, Q-09, L-07/ Jardim do Bosque – Canaã IV
1416/2024	17733	Lucas Viana de Lima	Rua Antônio Elias, Q-04, L-03/ Vila Santa Hermínia
1571/2024	104607	Marco Aurelio Peruci Santos Oliveira	Rua Jaburu, Q-20, L-08/ Residencial Esplanada
1572/2024	37064	Maria Tereza Soares de Souza	Rua Joao Borges, Q-11, L-04/ Jardim Joao Paulo II
1392/2024	26919	Osmar Gonzaga Maciel	Rua Fernando Ferrari, Q-161, L-02/ Vila Industrial
1574/2024	18211	Pifanio Antonio Passoni	Rua Francisca de Carvalho, Q-14B, L-06/ Jardim Canaã I
1518/2024	35255	Sirley Simao Monteiro Guimarães	Rua Olavo Ribeiro dos Santos, Q-56, L-10/ Jardim Guaicurus
1578/2024	95553	Terra do Sol Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	Rua Walmir de Souza Silveira, Q-03, L-10/ Parque Rincão I

Dourados, 12 de Agosto de 2024.

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 17/2024**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 10 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
3296/2024	125313	Alisson Nunes Schiave	Rua Perdiz, Q-13, L-14/ Vival dos Ipês III
3036/2024	38486	Ass. De Moradores Com. Pq. Das Nações II	Rua Rosemiro Rodrigues Vieira, Q-132, L-10/ Parque das Nações II
3032/2024	2911	Carlos Eduardo Miranda	Rua Maria Cristina Marques, Q-49, L-10/ Altos do Indaia
3096/2024	40019	Carlos Zanzi Pisoni	Rua Maria Rita de Almeida, Q-141, L-16/ Parque das Nações II
3097/2024	40259	Cleonides Lopes da Silva Lima	Rua Elio Ferreira Barbosa, Q-65, L-03/ VI. São Braz
3088/2024	40003	Eloncio de Matos Oliveira	Rua Ramao Osorio, Q-58, L-06/ Vila São Braz
3745/2024	4944	Elziro Vicente Junior	Rua Antonio de Carvalho, Q-C, L-0015/ Parte Chácara 53
3164/2024	35229	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Vespasiano da Silva Rocha, Q-51, L-10/ Jardim Guaicurus
3480/2024	33226	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros Ltda	Rua das Pitangueiras, Q-28, L-03/ Parque Nova Dourados
3265/2024	49470	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas Ltda	Rua Genoveva Mattos Franca, Q-54, L-21/ Jardim Novo Horizonte
3103/2024	40184	Espolio de Dirce Francisco de Souza Vermieiro	Rua Elio Ferreira Barbosa, Q-66, L-22/ VI. São Braz
3474/2024	104800	Fabio Junior de Menezes Cabreira	Rua Alberto Ribeiro Martins, Q-25, L-X4/ Parque Res. Monte Carlo
3835/2024	6997	Fernando Haruo Takahashi Fuziy	Rua Elpidio Junior R. Stefanello, q-12, L-09/Parque Residencial Monte Carlo
3477/2024	27529	Hayashi Yociabi	Rua Ipanema, Q-09, L-10/ Jardim Água Boa
3070/2024	39428	Jairson Calixto Cardoso	Rua Manoel Correia Filho, Q-128, L-09/ Parque das Nações II
3387/2024	23186	João Brito Filho	Rua Jose Luiz da Silva, Q-117, L-26/ Jardim Água Boa
3515/2024	104368	Jose Aparecido Monteiro Costa	Av. Esplanada, Q-12, L-12/ Residencial Esplanada
3072/2024	39235	Jose Cardoso de Sá	Rua José Ferreira Filho, Q-108, L-03/ Parque das Nações II
3026/2024	98409	Jose Salomao Brasil Dias Filho	Rua O, Q-20, L-04/ Parque Rincão II
3186/2024	142298	Loteamento Chen Ying Spe Ltda	Rua Maçarico, Q-09, L-17/ Vival dos Ipês – Fase IV
3206/2024	34030	Maeli Aguilera Pedrosa	Rua Andre Cursino de Lima, Q-20, L-13/ Jardim Guaicurus
3056/2024	56489	Maria de Lourdes Oliveira	Rua Ponta Grossa, Q-I, L-02 / VI. Rosa
3063/2024	18527	Maria Vicencia Barbosa	Rua Francisca de Carvalho, Q-21, L-08/ Jardim Canaã I
3718/2024	59333	Marly Ribeiro dos Santos	Rua Edgar Xavier de Mattos, Q-0010, L-0007/ Vila Dona Erondina
3723/2024	45985	Neli Marengo dos Santos	Rua Bela Vista, Q-67, L-05/ Jardim Água Boa
3071/2024	39236	Neusa de Sá Carvalho	Rua José Ferreira Filho, Q-108, L-04/ Pq. Das Nações II
3095/2024	20321	Nobuko Okuda Tavares	Rua Adroaldo Pizzini, Q-07, L-02/ Jardim Independência
3102/2024	40189	Odilio Thiago de Santana	Rua Elio Ferreira Barbosa, Q-66, L-27/ VI. São Braz
3235/2024	7095	Paulo Rogerio Beltramin da Fonseca	Rua Dayane Regina A. da Cruz Cantelli, Q-17, L-24/ Monte Carlo
3043/2024	38811	Paulo Willian G. de Albuquerque	Rua Raimundo Pinheiro de Andrade, Q-78, L-09/ Parque das Nações II
3503/2024	104400	Regiane Firmino da Silva	Av. Esplanada, Q-13, L-19/ Residencial Esplanada
3823/2024	147721	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Gelcy Maria T. Mascondes, Q-10, L-12A/Terra Dourada V
3037/2024	50743	Sadi Barros Borges	Rua Eloisa de Matos Stein, Q-16, L-14/ Jardim Novo Horizonte
3482/2024	16876	Wania Alencar Duarte	Rua Joaquim Alves Taveira, Q-T, L-06/ Jardim Maipu

Dourados, 12 de Agosto de 2024.

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNAS		19.532-4	Piso Básico Fixo	06/08/2024	57.600,00
FNAS		19.532-4	Serv.Convivência Fort Vinculo	06/08/2024	20.389,00
FNAS		22.292-5	Piso Fixo de Media Compl	06/08/2024	31.840,00
FNAS		22.292-5	Piso de Transição Media Compl	06/08/2024	8.379,62
FNAS		22.292-5	Piso de Alta Compl	06/08/2024	36.400,00
TOTAL					154.608,62

Dourados, 13/08/2024

VILSON DANTAS
 Diretor de Convênios

DEMAIS ATOS / CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Dourados/MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), de acordo com as normas regimentais, tem a honra de convidar toda a população douradense para participar da Audiência Pública, que abordará a apresentação dos estudos ambientais e plano de desapropriação relacionada à obra da Via Parque Rego d'Água. Este importante encontro será realizado no dia 26 de agosto de 2024, com início às 18h00 e término às 20h00, na Associação Comercial e Empresarial de Dourados (ACED), situada na Av. Joaquim Teixeira Alves, 1480 - Jardim America, Dourados - MS, 79801-015.

Lauro Maymone Coelho Netto
 Secretário Municipal de Planejamento

FUNDAÇÕES / ERRATA - FUNSAUD**ERRATA - Contrato nº 194/2024**

PARTES:
 FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
 CNPJ nº 20.267.427/0001-68.

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO
 CNPJ nº 13.559.782/0001-45

Ref. Processo de Licitação nº 006/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.005/2024,

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, BENS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

Onde lê-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS E A EMPRESA ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO EM DECORRÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024.

Passa a ler:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS E A EMPRESA ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO EM DECORRÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024.

Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e demais informações do contrato nº 194/2024 assinado entre as partes no dia 02 de Agosto de 2024.

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD
JAIRO JOSE DE LIMA

Testemunhas:

Ass.: _____	Ass.: _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199 /2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ROYAL SOLUÇÕES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 34.049.507/0001-51

Ref. Processo de Licitação Nº 012/2024 - Pregão Eletrônico Nº 90.010/2024.

OBJETO: refere – se á contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de GÊNERO ALIMENTÍCIO do tipo, NÃO PERECÍVEIS conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO:

Neily Cezana Silva – (Nutricionista) - (HV) Marisa Klein Lima Ramos(HV).

Fiscal substituto: Anderson Alves de Lima (HV).

Lucimar da Rosa Dutra, (UPA), Carolina Camurci Cavalcanti - (UPA).

Fiscal substituto: Ana Paula Alvez Diniz (UPA).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.929,72 (Cinquenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA**PORTARIA/CMD/RH Nº 185, de 02 agosto de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear CAROLINE XIMENES no cargo de Assessor Parlamentar VI (AGP-006), junto ao Gabinete do Vereador Daniel Teixeira da Costa Júnior, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024/DL/CMD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024/DL/CMD.

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados-MS.

CONTRATADA: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ n. 36.003.671/0001-53.

OBJETO: Pagamento de Inscrição no Curso Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOTAÇÃO: 01001-0101.01031.2.001.3.3.90.39.00.15000000.

VIGÊNCIA: 27 de agosto 2024 até 27 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.924,00 (doze mil novecentos e vinte e quatro reais).

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto - Presidente.

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

KARLA APARECIDA PAGNUSSAT - ME, cujo nome fantasia, USADÃO DUAS RODAS torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLS Nº 14.541/2020, para atividades de comércio a varejo de peças e acessório para motocicletas e motonetas e desmontagem de motos, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 453, Jardim Clímax, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CARLOS P. Z. NOIA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para LAVANDERIAS, localizada na Rua MONTE ALEGRE, nº 475, Jardim Tropical, Sala 4, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DANILO S. VIDAL DE ARRUDA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LS - Licença Simplificada, para atividade nº 1266 - – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS CIRÚRGICOS ATIVIDADES ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA. Localizada na Rua/Av. Presidente Vargas, nº 1695 – Medical Center, sala nº 311 – Bairro Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HOTEL LARANJA DOCE LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a atividade de Hotel, localizada no Anel Viário Norte - Km 18, S/N, Zona Rural, no município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ESTEVIÃO THRONICKERIBEIRO e PAULO THRONICKE RIBEIRO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) para atividade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA localizada na CHÁCARA Nº 79, MATRÍCULA 144.622, s/n, bairro CHÁCARA CALIFÓRNIA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LOSS ODONTOLOGIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividades odontológicas, no município de Dourados no estado de Mato Grosso do Sul (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ATA - CMAS

ATA 545a/2024 CMAS

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às oito horas e vinte e seis minutos, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2023-2025, em reunião ORDINÁRIA, realizada na Casa dos Conselhos, Rua João Rosa Góes, 395 no centro desta cidade. A reunião foi presidida pela conselheira e vice-presidente do conselho, Sra. Mônica Roberta Marin de Medeiros, que ao verificar a presença de quórum regimental, deu início com a participação de sete conselheiros aptos a exercer votos, sendo os seguintes: Conselheiros(as) Não Governamentais Titulares: 01) Mônica Roberta Marin de Medeiros – Representando as Entidades de Assistência Social, 02) Izaltina de Souza Coelho – Representando os Usuários. Conselheiros(as) Não Governamentais Suplentes: 03) Vânia Regina Garcia e 04) Daniela Olmos Lopes - Representando os Trabalhadores do SUAS. Contando também com a participação dos(das) Conselheiros(as) Governamentais Titulares: 05) Cristiane Sanches Sisto – Representando a Secretaria Municipal de Saúde, 06) Ricardo de Mattos Sacco – Representando a Secretaria Municipal de Educação, 07) Cristiano Garcia Rodrigues Representando a Secretaria Municipal de Fazenda. Estavam presentes ainda os Conselheiros(as) Suplentes, sem direito a voto devido a presença da titular, Sra. Edileuza Gomes da Silva - Representando o segmento dos Usuários. Foi apresentada justificativa da Conselheira Ekelis Cris Pires Sales Pina, pois a mesma estava em gozo de férias. A Vice-presidente iniciou solicitando à conselheira Vânia que se apresentasse e aos demais presentes da mesma forma, pois a mesma estava iniciando no conselho como membro eleita no segmento dos trabalhadores. Após a apresentação, passou-se então à apreciação da ordem do dia, sendo sugerida alteração da ordem de apresentação das matérias, devido a segunda pauta necessitar de quórum de 2/3 dos votos, que ainda não havia até o momento, sendo tal sugestão aprovada pelos presentes, também foi solicitada inclusão de pauta sugerida pela Secretaria Executiva, resposta de encaminhamento de demanda ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e outra pelo FMTSUAS sobre ausência de café da manhã na Casa da Acolhida, sendo aprovada as inclusões. 1º) APRECIÇÃO DA ATA 544ª/2024 CMAS. A Conselheira Mônica questionou se haveria alguma observação na ATA 544ª/2024, não havendo manifestação dos presentes, colocou em votação a referida ata sendo aprovada por todos os presentes com os encaminhamentos para publicação e deliberação. 4º) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS: RESOLUÇÃO Nº 2 DE 15/06/2023 – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PAA). Mônica solicitou ao Secretário Executivo que apresentasse a matéria, o mesmo informou que o Conselho vêm sendo procurado por algumas associações comunitárias para fazer a inscrição no CMAS, porém ao se verificar as atividades desenvolvidas, elas não são da política de assistência social, impedindo sua inscrição. Apesar disso, essas entidades realizam ações de grande relevância, principalmente no âmbito da segurança alimentar, e que tais organizações estão buscando a participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) executado na Secretaria de Agricultura Familiar, que por sua vez informou da obrigatoriedade de inscrição nos Conselhos para participação no PAA. Edivaldo informou que ao verificar a legislação do referido Programa, identificou uma possibilidade de participação das organizações sem fins lucrativos, independente de inscrição no conselho, mas que para isso, é necessário que o poder executivo tome as providências descritas na Resolução nº2, por conta disso encaminhou tal norma à comissão para apreciação, foi realizada a leitura da referida resolução em plenária. Edivaldo pontuou que haverá uma reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, a qual o CMAS foi convidado, juntamente com os Coordenadores dos CRAS, visto que os CRAS são potenciais recebedores dos alimentos, mas que não fizeram a adesão. Durante os esclarecimentos, se fizeram presentes as conselheiras titulares Márcia Adriana Freire Medeiros Alves e Sandra Giselly Amaral de Assunção, passando a ter na reunião nove conselheiros votantes. A conselheira Vânia relatou a dificuldade dos CRAS em receberem os alimentos do PAA. A Conselheira Márcia relatou que na Ação Familiar Cristã também é entregue os alimentos, porém ficou um grande período sem ter o recebimento, assim como a Conselheira Daniela, relatou a mesma situação no Instituto Fuziy. Como encaminhamento, os conselheiros deliberaram por realizar uma solicitação de parecer jurídico junto à Procuradoria Geral do Município e da Regulação da Secretaria de Assistência Social, para posterior encaminhamento à Secretaria de Governo e Secretaria de Agricultura Familiar de recomendação conforme o parecer. 2º) COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO: APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS 1º TRIMESTRE 2024. A conselheira Mônica iniciou a apresentação do relatório, informando que o mesmo foi elaborado na reunião da comissão de Orçamento e Financiamento, e que o processo de análise ficou mais claro com a adoção de procedimento de apresentação das planilhas em data-show pela equipe do Departamento Financeiro, conforme sugerido pelo CMAS. O relatório foi lido e apresentado aos presentes, sendo que o mesmo constava como parecer da comissão favorável à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, no primeiro trimestre de 2024. Mônica res-

ATA - CMAS

saltou também que durante a análise não houve observação que implicasse na não aprovação, mas que pôde identificar algumas contas sem movimentações bancárias, e também identificou valor elevado no pagamento de marmitas, sendo explicado e demonstrado que se tratava de pagamento de diversos meses, e que o valor unitário seria de algo em torno de R\$19,00, o que é um valor de mercado. Feitos os esclarecimentos, o parecer foi colocado em votação, e os nove conselheiros votaram favoráveis. 3º) COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS: APRESENTAÇÃO RELATÓRIO DE VISITAS DE AVERIGUAÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL (CESTAS DE ALIMENTOS). A conselheira Mônica solicitou à Márcia que é a Coordenadora da comissão que proceda a apresentação do relatório, sendo o mesmo lido e apresentado pela Conselheira Sandra que realizou a visita junto com a conselheira Márcia. Após a apresentação do relatório das visitas realizadas no Almoxarifado, CRAS Canaã I, CRAS Cachoeirinha e CRAS Guaicurus, o plenário realizou alguns questionamentos quanto ao fluxo de requisição da cestas, a quantidade entregue, se é considerada a demanda apresentada em cada CRAS, dentre outras questões. As conselheiras explicaram que foi identificado possíveis falhas no controle do estoque do almoxarifado, não sendo possível estes esclarecimentos. Diante do relatório e das observações apresentadas, os conselheiros deliberaram em chamar a Secretária Municipal, Sra. Fabiana, juntamente com os Diretores para uma reunião a fim de esclarecer todos os questionamentos, principalmente quanto aos recursos, quais critérios para concessão, se existe algum levantamento de demanda em cada CRAS, a quantidade entregue, o saldo restante e o cronograma de entrega. Após estes esclarecimentos, o conselho poderá avaliar sobre o encaminhamento do relatório. 5º) OFÍCIOS RECEBIDOS: A) OFÍCIO Nº 0184/2024/DGSUAS – RELATÓRIO DE GESTÃO 2023 DO CMAS. Mônica realizou a leitura do ofício e passou a palavra ao secretário executivo para proceder a leitura do relatório que foi elaborado apresentando as ações do CMAS ao longo de 2023. Finalizada a apresentação, a conselheira Daniela solicitou a inclusão das ações de reuniões das comissões permanentes do CMAS, sendo acatada a sugestão, todos os presentes aprovaram a redação com a alteração proposta. B) OFÍCIO Nº 077/2024 LAR EBENEZER – INFORMA DA POSSE DE NOVA DIRETORIA. Novamente a Mônica procedeu a leitura do ofício que informou da alteração da diretoria do Lar Ebenezer, apenas para conhecimento do conselho. 6º) INFORMES: FÉRIAS DE MEMBROS DO CMAS. A conselheira Mônica passa a palavra ao secretário executivo, o qual informou que a conselheira Ekelis, o secretário executivo, a conselheira Judite estarão de férias ao longo de Julho, a conselheira Márcia e Daniela também informaram que estarão de férias. INCLUSÃO DE PAUTA: Resposta do CEAS ao CMAS – O secretário informou que foi recebido e-mail contendo resposta sobre a indagação do CMAS quanto as equipes de referência que atuam em mais de um município, feita a leitura, os conselheiros aguardam a resposta do Conselho Nacional, conforme informado no e-mail. A conselheira Vânia apresentou a matéria de inclusão de pauta que apresentou sobre a ausência do fornecimento de café da manhã aos acolhidas na Casa da Acolhida, que segundo relatou já está a cinco meses sem o fornecimento, após os relatos, os conselheiros julgaram mais produtivo que tal matéria seja incluída na reunião com a Secretária Fabiana, conforme deliberado na matéria que tratou das cestas de alimentos, sendo aceito pelos presentes tal encaminhamento. Finalizadas as matérias da ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta e dois minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Edivaldo Corrêa de Oliveira - Secretário Executivo, a qual assino juntamente com Mônica Roberta Marin de Medeiros – Vice-Presidente e pelos demais membros do CMAS que participaram da reunião.

Mônica Roberta Marin de Medeiros Conselheira Titular – Vice-presidente CMAS (Lar Santa Rita)	Márcia Adriana Freire Medeiros Alves Conselheira Titular Ação Familiar Cristã
Vânia Regina Garcia Conselheira Suplente Trabalhadora do SUAS	Sandra Giselly Amaral de Assunção Conselheira Titular FUNED
Ricardo de Mattos Sacco Conselheiro Titular SEMED	Cristiano Garcia Rodrigues Conselheiro Titular SEMFAZ
Edileuza Gomes da Silva Conselheira Suplente Usuária	Cristiane Sanches Sisto Conselheira Titular SEMS
Daniela Olmos Lopes Conselheira Suplente Trabalhadora do SUAS	Izaltina de Souza Coelho Conselheira Titular Usuária
	Edivaldo Corrêa de Oliveira Secretário Executivo CMAS

DELIBERAÇÕES - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 032 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre Aprovação de Ata 545ª/2024 CMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025), reunida em assembleia ordinária, ata 546ª/2023 CMAS, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 08/08/2024, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno (Decreto nº 2.207 de 30/10/2019),

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a Ata 545ª/2024 CMAS da Reunião Ordinária do CMAS de 11 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de Agosto de 2024.

Ekelis Cris Pires Sales Pina
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025
(Deliberação CMAS nº 036/2023, publicada em D.O. 5.953)

DELIBERAÇÕES - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 033 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a Eleição da Composição de 2º Mesa Diretora do biênio 2023-2025 do CMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023/2025), reunida em assembleia ordinária, ata 546ª/2023 CMAS, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 08/08/2024, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno (Decreto nº 2.207 de 30/10/2019),

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprovar a eleição da segunda mesa diretora do biênio 2023/2025, sendo eleita para o mandato de gestão 2024/2025 para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º A segunda Mesa Diretora cumprirá mandado a partir de 17 de Agosto de 2024 até 16 de Agosto de 2025, quando finaliza este biênio, e terá a seguinte composição:

- Presidente: Ekelis Cris Pires Sales Pina;
- Vice- Presidente: Mônica Roberta Marin de Medeiros.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de Agosto de 2024.

Ekelis Cris Pires Sales Pina
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025
(Deliberação CMAS nº 036/2023, publicada em D.O. 5.953)

DELIBERAÇÃO CMAS Nº 034 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Alteração de Membros na composição das Comissões Temáticas, Interna e permanente do CMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (biênio 2023-2025), reunida em assembleia ordinária, ata nº 546ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 08/08/2024, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

Considerando a substituição de alguns dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

D E L I B E R A:

Art. 1º - Nomear os membros para a composição das Comissões Temáticas, Internas e Permanente do Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS no Biênio 2023/2025, em substituição.

I. Comissão da Política de Assistência Social, Fiscalização e Monitoramento, terá a seguinte composição:

Conselheiros(as) Representantes Governamental:

Daiane Manfré de Almeida, em substituição à Mariane Campo Oliveira;

Conselheiros(as) Representantes Sociedade Civil:

Vânia Regina Garcia Miranda, em substituição à Carlos de Oliveira Silva.

Parágrafo Único. A comissão será coordenada pela Conselheira Vânia Regina Garcia durante o período de afastamento da conselheira Titular.

II. Comissão de Acompanhamento aos Benefícios Socioassistenciais de Transferência de Renda (PBF), terá a seguinte composição:

Conselheiros(as) Representantes Governamental:

Daiane Manfré de Almeida, em substituição à Mariane Campo Oliveira;

Conselheiros(as) Representantes Sociedade Civil:

Vânia Regina Garcia Miranda, em substituição à Carlos de Oliveira Silva.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de agosto de 2024

Ekelis Cris Pires Sales Pina
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Biênio 2023/2025
(Deliberação CMAS nº 036/2023, publicada em D.O. 5.953)